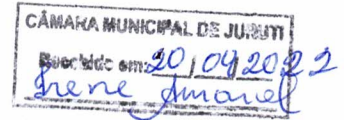




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIVAN ROCHA (MDB)

INDICAÇÃO Nº 015/2022



Senhor Presidente,


O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art.92, 'h', casado com o Art. 105 e 124 do Regimento Interno, apresento a Indicação solicitando ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DA MARAVILHA (REGIÃO DO JURUTI-VELHO).

JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Maravilha é uma comunidade de grande expressão na região do Juruti-Velho. Com o serviço de terraplanagem, os comunitários terão acesso à cidade de Juruti, para usufruírem dos serviços ofertados pela sede do município.

Estrada é um meio de acesso que temos para nos direcionarmos às mais diversas paragens. Entendemos que esse serviço será de grande relevância.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, 13 de setembro de 2022.


Elivan Rocha (MDB)
Vereador

